



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 034/2011

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se recontratar os médicos que estão deixando de atender no Pronto Atendimento Médico Municipal, em virtude da mudança da forma de contratação dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

Apresento a presente Indicação por entender que em hipótese alguma pode haver diminuição do número de médicos que atendem no PAM.

Ao contrário, devemos sempre lutar para que este número aumente e o atendimento à população seja cada vez mais célere e qualificado.

Por isso espero que seja encontrada uma solução para este problema, de forma a viabilizar a permanência dos profissionais que atendem no PAM.

Sala das sessões, 30 de maio de 2011.

**ADRIANO DO SOS
Vereador**